

IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – IMI

NOTA INFORMATIVA

Os dados estatísticos apresentados correspondem aos elementos que serviram de base às liquidações do IMI dos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 efetuadas em 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, respetivamente.

Da análise dos dados verifica-se o seguinte:

O IMI liquidado relativo ao ano de 2019 de 1 527,982 M€, ao ano de 2020 de 1 503,535 M€, ao ano de 2021 de 1 511,362 M€, ao ano de 2022 de 1 566,916 M€ e ao ano de 2023 de 1 562,760 M€.

Em 2023, os prédios urbanos representaram 42,12% do número total de prédios inscritos na matriz e os prédios rústicos 57,88%.

O quadro **A** evidencia, nos anos em análise, a evolução do universo de prédios e da coleta, bem como a variação da coleta de cada ano relativamente à do ano imediatamente anterior. Os valores da coleta apresentados não incluem as liquidações cujo montante de imposto a cobrar é inferior a 10 € (isenções técnicas), conforme previsto no n.º 6 do artigo 113º do Código do IMI.

Nos quadros **B** e **C** está representado o Valor Patrimonial Tributário (VPT) dos prédios rústicos e urbanos, desagregado por VPT Tributado e VPT Isento. A variação positiva do VPT Tributado no ano de 2023, reflete o aumento do número total de prédios urbanos e rústicos sujeitos a tributação.

Na liquidação do IMI do ano de 2023, registamos um acréscimo de 1,45% da coleta dos prédios rústicos e um decréscimo de 0,27% da coleta dos prédios urbanos, relativamente ao ano anterior, correspondendo o VPT sujeito a 471 905,773 M€ e o VPT isento a 95 004,001M€. Por sua vez, o VPT isento representa 28,39% do valor patrimonial total dos prédios rústicos e 20,15% do valor patrimonial total dos prédios urbanos.

O quadro **D** representa os valores da receita de IMI transferidos para os municípios, que acompanham as variações do imposto liquidado.

Lisboa, 5 de junho de 2024.

A Subdiretora-Geral do Património

Lurdes Silva Ferreira

A Diretora de Serviços do IMI

Maria da Graça Neto